

EDITAL ESPECÍFICO 012/2022 – MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (CÓDIGO 1124)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 20 de junho até as 12h do dia 15 de julho de 2022, no link disponível, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
- 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.
- 1.1.4. A ausência de algum documento necessário à avaliação acarreta na eliminação do candidato.
- 1.1.5. Na capa do projeto de pesquisa o candidato deverá colocar o nome dos orientadores pretendidos em primeira e segunda opção.
- 1.1.6. O candidato deverá optar e fazer sua inscrição em uma única linha de pesquisa. No caso de mais de uma inscrição e em linhas diferentes será considerada válida a última inscrição realizada.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. **Público Alvo:** Diplomados em cursos superiores, interessados em desenvolver pesquisa na área de Educação Profissional e Tecnológica.
- 2.2. **Área de Concentração:** Educação Profissional e Tecnológica
- 2.3. Linhas de pesquisa, professores orientadores e vagas:

Linhas de pesquisa	Vagas
a) Políticas e Gestão em Educação Profissional e Tecnológica Orientadores: Claudemir de Quadros (01), Sabrina Fernandes de Castro (02), Francisco Nilton Gomes de Oliveira (02), Mariglei Severo Maraschin (01), Alejandro Javier Lezcano Schwarzkopf (01)	07
b) Formação Docente para Educação Profissional e Tecnológica Orientadores: Ascísio dos Reis Pereira (02), Claudia Smaniotto Barin (01), Francisco Nilton Gomes de Oliveira (02), Melina de Azevedo Mello (01)	06
c) Inovação para a Educação Profissional e Tecnológica Orientadores: Marcelo Freitas da Silva (01), Ricardo Machado Ellensohn (02), Rogério CorrêaTurchetti (03), Walter Priesnitz Filho (03); Angela Isabel Dullius (03)	12

- 2.4. Mais informações sobre os orientadores, linhas de pesquisa, e informações complementares sobre este processo seletivo, e resultados das etapas de seleção, buscar no endereço eletrônico do PPGEPT: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept/>

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

- 3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc);

- 3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);
- 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. **Curriculum vitae**, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com a comprovação da produção técnico-científica dos últimos cinco anos (2017-2022) e experiência profissional em formato digital (arquivo PDF).
- 3.4. **Planilha de avaliação do "Curriculum vitae"**, conforme modelo disponibilizado no (ANEXO 1), com a pontuação devidamente preenchida (arquivo PDF).
- 3.5. **Comprovantes do currículo**, organizados na mesma ordem da planilha do ANEXO 1 (arquivo PDF).
- 3.6. **Projeto de pesquisa** com, no mínimo 8 laudas e máximo de 10 laudas, incluindo a capa, em arquivo PDF, conforme planilha de avaliação disposta no ANEXO 2 deste edital;
 - 3.6.1. Informações adicionais sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept/> ou e-mail selecaoppgept@ctism.ufsm.br

4. ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Conforme o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato deve informar, no processo de inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.
- 4.2. Para garantir o atendimento a que tem direito, o candidato com deficiência deve, ao realizar a inscrição, no período de 20 de junho até as 12h do dia 15 de julho de 2022, a) preencher, no formulário de dados pessoais, o campo destinado à deficiência; b) marcar o(s) tipo(s) de assistência(s) especial(is) necessárias para a realização da prova; c) anexar, na aba “Informações adicionais”, o comprovante da situação de deficiência (parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista, com código do CID e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is)) e a justificativa para atendimento especial e/ou tempo adicional para realização das provas digitalizados em formato PDF; d) dar continuidade ao processo de inscrição conforme descrito neste Edital.
- 4.3. O atendimento às condições específicas fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, para a prova on-line, há disponibilidade de auxílio na leitura do tema da redação, intérprete de Libras e tempo extra de uma hora.
- 4.4. O candidato com deficiência visual é responsável pelo software e hardware necessários para a realização da sua prova.
- 4.5. O candidato que não atender ao solicitado no item 4, deste Edital, não é considerado pessoa com deficiência e não tem as prerrogativas referentes à sua condição.
- 4.6. Após o prazo de inscrição (20 de junho até as 12h do dia 15 de julho de 2022), não será realizada a inclusão de candidato na relação de inscritos com deficiência.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em três etapas:

1ª etapa (eliminatória): prova escrita on-line (peso 4,0)

2ª etapa (eliminatória): avaliação do projeto de pesquisa (peso 3,0) e currículo Lattes (peso 2,0)

3ª etapa (classificatória): Entrevista on-line.(peso 1,0)

Sendo que o candidato para ser aprovado em cada etapa eliminatória deverá alcançar no mínimo a nota 7,0.

5.1. Prova on-line

- 5.1.1. A prova escrita on-line será realizada no dia 26 de julho de 2021, das 14h às 16h, na plataforma Moodle Provas UFSM, na qual o aluno deverá fazer uma redação de uma lauda. O tema da redação será divulgado no ato da realização da prova. Não será permitido ao aluno a realização de consulta a nenhum tipo de material, sob pena de eliminação da seleção.
- 5.1.2. Para a realização da prova o aluno deverá acessar o ambiente Moodle Provas UFSM e o Google Meet simultaneamente. As instruções para acesso aos ambientes para realização da prova serão divulgadas juntamente com a relação de inscrições homologadas no site do PPGEPT <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept/>
- 5.1.3. Os recursos técnicos e condições de acesso aos ambientes de seleção são de inteira responsabilidade do candidato
- 5.1.4. A lista dos candidatos aprovados nesta etapa e aptos a participar da 2ª etapa do processo será divulgada até as 12h do dia 28 de julho, no site do PPGEPT.
- 5.1.5. Os recursos relativos a esta etapa do processo de seleção deverão ser encaminhados no dia 28 de julho, a partir das 12h até às 12h do dia 29 de julho, para o e-mail selecaoppgept@ctism.ufsm.br , com o título “**Recurso Seleção 2021**” encaminhando em anexo o modelo constante no ANEXO 3 deste edital devidamente preenchido.
- 5.1.6. A lista final com o nome dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada no dia 29 de julho, até às 18h no site do PPGEPT.

5.2. Análise de projeto e currículo

- 5.2.1. Para o projeto de pesquisa será atribuída nota de zero (0,00) a dez (10,00), conforme critérios constantes na planilha do ANEXO 2 deste edital.
- 5.2.2. Os nomes dos professores orientadores pretendidos, em primeira e em segunda opções, deverão ser indicados na página inicial do projeto;
- 5.2.3. O projeto de pesquisa deverá seguir a estrutura apresentada no ANEXO 2. A sua organização, bem como a capacidade de exposição clara das ideias que orientarão a pesquisa, constituirão, dentre outros fatores, o principal critério de avaliação. O candidato deverá elaborar uma proposta compatível com a sua formação profissional que seja exequível no prazo estipulado para a conclusão da dissertação, e deve estar alinhada às linhas de pesquisa do PPGEPT. O projeto de pesquisa deverá conter no mínimo 8 (oito) laudas, incluindo capa, e no máximo 10 (dez) laudas.
- 5.2.4. Os projetos que contiverem quantidade de laudas inferior a 8 (oito) ou superior a dez, serão desclassificados.
- 5.2.5. O projeto deverá ser anexado no campo “**Projeto de pesquisa**” do formulário de inscrição, sendo que os candidatos que tenham anexado o projeto em outro campo ou em formato diferente do PDF serão desclassificados.
- 5.2.6. A análise de currículo (peso 2,00) será realizada por meio dos critérios estabelecidos no ANEXO 1.
- 5.2.7. Serão desclassificados os candidatos que não anexarem o currículo, os documentos comprobatórios e/ou ficha de avaliação preenchida em formato PDF, nos respectivos campos do formulário de inscrição.
- 5.2.8. A lista de candidatos aprovados nesta etapa e aptos a participar da 3ª etapa do processo de seleção será divulgada até as 12h do dia 04 de agosto, no site do PPGEPT.
- 5.2.9. Os recursos relativos a esta etapa do processo de seleção deverão ser encaminhados a partir das 12h do dia 04 de agosto, até as 12h do dia 05 de agosto, para o e-mail selecaoppgept@ctism.ufsm.br , com o título “**Recurso Seleção 2021**” encaminhando em anexo o modelo constante no ANEXO 3 deste edital devidamente preenchido.

5.2.10. A lista final com o nome dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir das 12h do dia 05 de agosto, sendo que o cronograma de entrevista será publicado neste mesmo dia após as 18h. A publicação se dará no site do PPGEPT.

5.3. Entrevista

5.3.1. As entrevistas serão realizadas no dia 08 de agosto (nos períodos da manhã, tarde e noite) e no dia 09 agosto (no período da manhã) de forma síncrona, em modo remoto, com uso da plataforma Google Meet.

5.3.2. Cada candidato deve participar da entrevista no horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do candidato.

5.3.3. As entrevistas terão como critérios de avaliação os seguintes aspectos: a) qualidade das respostas do candidato à arguição sobre o projeto de pesquisa; b) qualidade da justificativa do candidato sobre a pertinência do projeto à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa pretendida; e c) disponibilidade de tempo do candidato para se dedicar ao curso.

5.3.4. Em caso de problemas técnicos de conexão à internet que impeçam a participação do candidato na hora marcada para a entrevista na sala on-line indicada ou durante a entrevista, o candidato terá até duas horas (a contar da hora marcada para a entrevista) para manifestar justificativa por e-mail (para o endereço selecaoppgept@ctism.ufsm.br). Um novo horário de entrevista será designado para os casos assim justificados.

5.3.5. Na ocasião, tanto em primeira tentativa da entrevista quanto de remarcação em segunda chamada, em caso de problemas técnicos de conexão à internet, o candidato(a) terá até dez minutos (a contar da hora marcada para a entrevista) para ingressar ou reingressar na chamada;

5.3.6. A lista de selecionados da 3ª etapa será divulgada até as 15h do dia 09 de agosto, no site do PPGEPT.

5.3.7. Os recursos relativos a esta etapa do processo de seleção deverão ser encaminhados a partir das 15h do dia 09 de agosto até às 15h do dia 10 de agosto, para o e-mail selecaoppgept@ctism.ufsm.br, com o título “**Recurso Seleção 2021**” encaminhando em anexo o modelo constante no ANEXO 3 deste edital devidamente preenchido.

5.3.8. A lista final com o nome dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada até às 18h do dia 10 de agosto, até as 18h, no site do PPGEPT.

5.4. Resultado final

5.4.1. Será classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 na média das avaliações das etapas 1 e 2. A média final será acrescida a nota da etapa 3 com fins de classificação.

5.4.2. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de nota final, para cada orientador, respeitando a quantidade de vagas. Os classificados que excederem ao número de vagas de cada orientador serão indicados como suplentes.

5.4.3. Em caso de empate na nota final, será considerado classificado o candidato que obteve maior nota na prova on-line.

5.4.4. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve nota superior no projeto de pesquisa;

5.4.5. Persistindo o empate será considerado classificado o candidato que obteve maior nota no currículo.

5.4.6. A divulgação da relação dos candidatos classificados e suplentes será realizada dia 15 de agosto no site da PRPGP, no endereço <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/>

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. O candidato que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos classificados e suplentes, divulgado pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo por meio de e-mail ao endereço selecaoppgept@ctism.ufsm.br, com o assunto “Recurso Edital 012/2022” e “nome do candidato”, até o dia 17 de agosto de 2022, utilizando o formulário do ANEXO 3.

6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

Leila Maria Araújo Santos
Coordenadora *Pro Tempore*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 1

Roteiro para Organização do Curriculum Vitae, modelo Lattes:

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Atuação Profissional _____

Atenção: Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência desta ficha-roteiro. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

GRUPO 1 – QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – Máximo 10 Pontos (Peso 3,0)			
Nº	Item	Quantidade	Pontuação
1.1	Diplomas de Graduação (2 pontos)		
1.2	Especialização na área (Educação Profissional e Tecnológica), com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360h (4 pontos por especialização)		
1.3	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360h (3 pontos para cada Curso de especialização)		
1.4	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado acima de 40h (1 ponto para cada curso)		
1.5	Cursos na área do mestrado acima de 20h (0,5 ponto por curso)		
	TOTAL		

GRUPO 2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS – Máximo de 10 pontos – Peso (3,5)			
Nº	Item	Quantidade	Pontuação
2.1	Quantidade de semestres em atividade profissional na área de concentração do curso (0,25 por semestre)		
2.2	Quantidade de participações em comissões e/ou organizações de eventos (0,25 por participação)		

2.3	Quantidade de semestres como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria (0,25 por semestre)		
2.4	Títulos científicos recebidos na área ou área afim (0,25 por título)		
2.5	Participação em órgãos colegiados de instituições de Ensino Básico, Técnico, Tecnológico e Superior (0,25 por Portaria)		
TOTAL			

continua...

GRUPO 3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, EXTENSÃO, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, APROVAÇÃO EM			
CONCURSOS E DISTINÇÕES – Máximo de 10 pontos – Peso (3,5)			
Nº	Item	Quantidade	Pontuação
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN (1,0 por artigo)		
3.2	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos na área de Educação Profissional e Tecnológica (0,5 por trabalho)		
3.3	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos em áreas afins (0,25 por trabalho)		
3.4	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área de Educação Profissional e Tecnológica (0,25 por resumo)		
3.5	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos em áreas afins (0,15 por resumo)		
3.6	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software (1,0 ponto por licença)		
3.7	Autoria, coautoria e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (2,0 pontos)		
3.8	Capítulos de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,0 ponto)		
3.9	Produção de material didático instrucional (0,25 ponto por produção)		
3.10	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada (0,25 ponto por produção)		
3.11	Coordenação de projetos (0,4 ponto por Projeto)		
3.12	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa (0,20 ponto por Projeto)		
3.13	Cursos, palestras e oficinas ministradas (0,4 ponto por curso/palestra/oficina)		
3.14	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas (0,1 ponto por participação)		
	TOTAL		

QUADRO DE PONTUAÇÃO FINAL DO CURRÍCULO

	Pontuação
GRUPO 1 (x 0,30)	
GRUPO 2 (x 0,35)	
GRUPO 3 (x 0,35)	
TOTAL	

Local e Data: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 2

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa (Nota para Divulgação: escala de 0 a 10)

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreve:

Itens de Avaliação		Pontuação	Nota
1. Adequação do Projeto à linha de pesquisa		1,0 ponto	
2. Introdução: apresentação do tema	a) delimitação clara do problema	0,5 ponto cada item	
	b) relevância e justificativa da pesquisa		
3. Objetivos: geral e específicos		1,0 ponto	
4. Referencial Teórico		1,0 ponto	
5. Metodologia	a) tipo de estudo	1,0 ponto cada item	
	b) população/amostra		
	c) métodos de produção e análise de dados		
6. Cronograma		0,5 ponto	
7. Viabilidade e Exequibilidade do Projeto		1,0 ponto	
8. Adequação às normas de redação científica (ABNT)		0,5 ponto	
9. Correção, articulação, profundidade do texto		1,0 ponto	
Total		10 Pontos	

Parecer do Professor

Avaliador:

NUP: 23081.058565/2022-42

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	EdEsp-2022-MestEdProfTec - Minuta-versão_final corrigida.pdf

Assinaturas

31/05/2022 16:21:04

LEILA MARIA ARAÚJO SANTOS (Coordenador(a) de Curso)

25.04.40.00.0.0 - CURSO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CMAEPT

Código Verificador: 1494013

Código CRC: ccaf59de

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

